

## ESTADO DA PARAÍBA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2023

## ATO N° 014-CCCCFO-BM-2023

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2023, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 105/GCG/2022-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.716, datado de 8 de outubro de 2022, e escudada no que pontifica o Edital nº 001/2022 CFO BM-2023,

## **RESOLVE:**

1. TORNAR PÚBLICO a solução de requerimento do candidato LEDSON PEDRO E SANTOS, o qual solicita reavalição de sua situação de INAPTO no Exame de Saúde, emitida pela Comissão para o Exame de Saúde.

## "PARECER № 06 DA COMISSÃO DE SAÚDE – INAPTIDÃO DE CANDIDATO

De acordo com o exame de saúde realizado nos dias 29 e 30 de maio de 2023 do concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar no Quartel do Centro de Educação, em Mangabeira, o candidato **LEDSON PEDRO E SANTOS**, Inscrição nº 21, Ficha nº 08, foi considerado **INAPTO** com base no Edital n.º 001/2022 CFO BM-2023, subitem nº 11.3.9 letra g (Os envelopes contendo o exame devem ser entregues lacrados à comissão de saúde no momento do exame de saúde), na situação o candidato entregou o exame toxicológico sem estar lacrado. Além da condição de portar cisto de retenção mucosa em seio maxilar, que apesar de ser uma condição benigna, pode comprometer o candidato em instruções de mergulho autônomo. Após a análise dos termos do recurso e obedecendo o edital, mantemos a condição de **INAPTO**.

Quartel do Comando Geral em João Pessoa-PB, 12 de junho de 2023.

DANILLO RAMALHO **LEITE** - TEN CEL QOBM Médico CRMPB 9367 - Presidente Comissão de Saúde"

- **2.** Pelo exposto, a Comissão Coordenadora do Concurso, em conformidade com os itens 11.3 e 11.3.1 do Capítulo X; itens 14.1 a 14.5.5 do Capítulo XIII e item 16.1 do Capítulo XV do Edital n.º 001/2022 CFO BM-2023, **HOMOLOGOU** o Parecer da Comissão de Saúde e julgou **IMPROCEDENTE** o presente recurso.
- **3. DETERMINAR** que se publique o presente Ato e o *disponibilize* na *internet* através do endereço eletrônico (www.bombeiros.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 19 de junho de 2023.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL QOBM Presidente da Comissão